

Moção de Repúdio

O Conselho Superior Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG, em reunião extraordinária do dia 19 de setembro de 2019, aprova a seguinte MOÇÃO DE REPÚDIO em desfavor do Presidente da Fundação Unirg, Sr. Tiago Benfica, em função da retirada de vaga para o curso de Jornalismo do Concurso Docente da Unirg 2019, após a aprovação do Edital pelo pleno do CONSUP, fruto de ampla discussão que incluiu a presença do próprio presidente da Fundação Unirg em reunião, onde se deliberou pela permanência de uma vaga para o curso de Jornalismo.

O Consup em reunião do dia 19/09 considerou que a postura do Sr. Presidente Tiago Benfica violou de forma grave a autonomia universitária interferindo em decisão acadêmica aprovada no âmbito deste Conselho, principalmente quando estas haviam sido negociadas e pactuadas com o próprio presidente da Fundação Unirg Fundação Unirg.

O Consup considerando a grave situação da Unirg, que envolve desde a prorrogação do concurso Unirg, com assinatura de quatro Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), exorbitância do limite prudencial com gasto de pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sonegação do pagamento de direitos trabalhistas, diminuição do número de alunos matriculados e outras dificuldades, resolveu não adotar qualquer procedimento que prejudicasse ainda mais o pleno funcionamento da Academia, porém reafirma a necessidade da autonomia universitária da Unirg, não admitindo qualquer intervenção do alcaide municipal ou presidente da Fundação quanto às decisões acadêmicas da Instituição.

O CONSUP não aceitará mais qualquer atitude autocrática contra a academia alertando ao Sr. Presidente que não aceitará mais nenhum ato unilateral e atos normativos, que afrontem não só este Conselho Acadêmico, como também a legislação regente da Universidade de Gurupi.

A Unirg só consolidará efetivamente seu status de Universidade com aprofundamento de sua autonomia universitária, de sua democracia interna, do pleno desenvolvimento do tripé ensino, pesquisa e extensão e do pleno funcionamento de seus Conselhos e órgãos internos.

Conselho Acadêmico Superior, 03 de outubro de 2019